



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000034/2023 - 06/07/2023 - Processo Nº 024345/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/08/2023
Tipo	ATA FINAL

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000034/2023**, referente ao Processo nº **024345/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: VITAMINAS E MINERAIS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF) DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a empresa **OITO ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA** convocada no lote **10**, apresentou a Proposta Atualizada conforme prazo disposto através da Ata de Convocação VII divulgada em 01/08/2023, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote supracitado. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo para a Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4", visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA no lote 09:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: OITO ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA no lote 10:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, às fls. 978/979, solicitando apresentação de documento de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentada pela licitante, às fls. 980/985, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas, e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes **HABILITADAS** em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 1 e 5; NUNESFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 2 e 9; OITO ERVAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000034/2023 - 06/07/2023 - Processo Nº 024345/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/08/2023
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURA nos **lotes 6 e 10**; **TOP NORTE COMER DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 7 e 8**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **NUNESFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** nos **lotes 2 e 9** no valor total de **R\$ 8.480,00** (oito mil quatrocentos e oitenta reais), **OITO ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURA** nos **lotes 6 e 10** no valor total de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos **lotes 1 e 5** no valor total de **R\$ 278.160,00** (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta reais) e **TOP NORTE COMER DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** nos **lotes 7 e 8** no valor total de **R\$ 15.150,00** (quinze mil cento e cinquenta reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 375.790,00 trezentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio